

2 – Os candidatos APTOs na habilitação deverão se apresentar no Quartel do 15º BPM, Rodovia Transamazônica (BR 230), nº 709, Bairro: Liberdade, Itaituba/PA.

3 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 752995

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020
EDITAL Nº 49/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE E
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como, a reintegração no certame, na condição sub judice, e a convocação para a realização do exame de avaliação psicológica, no concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

1- DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

273101716, THIAGO CARDOSO MIRANDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0858332-95.2021.8.14.0301).

2- DO CANDIDATO, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Fica convocado para a realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) 101 – Aluno Oficial PMPA (sexo masculino):

BELEM: 273101716, THIAGO CARDOSO MIRANDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0858332-95.2021.8.14.0301).

3- DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 24 de janeiro de 2022 às 14h00; conforme local especificado abaixo:

a) Belém/PA

IADES – Central Belém

Avenida Governador José Malcher, nº 1077 – Centro Empresarial Acrópole, Sala 509 (5º andar) – Bairro: Nazaré, Belém – Pará – CEP: 66.055-260.

4- DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

4.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação de testes e instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes aos exercícios das funções policiais militares, bem como o desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMPA, sendo que para ser considerado indicado, o candidato deverá participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para admissão no CFO/PM e posterior ingresso na PMPA, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

4.1.1 O detalhamento de cada característica informada no subitem 3.1 encontra-se no Anexo III do Edital Normativo.

4.2 Será considerado contraindicado para admissão no CFO/PM, o candidato que apresentar as seguintes características:

a) prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b) restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

4.3 Para que o candidato seja eliminado do concurso público, este deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;

b) 3 (três) características prejudiciais e uma restritiva;

c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas; ou

d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

4.3.1 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

4.4 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para admissão no CFO/PM.

4.5 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 753105

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2022 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB. CMDO; e, em conformidade com o item 8.2 do Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA Nº 962-SEAD/2008, publicada no DOE nº 31.261, de 24 SET 2008;

RESOLVE;

Art. 1º - Designar os seguintes militares do Estado: SUB TEN RR RG 10365 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, o 2º SGT PM RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, e o colaborador DOMINGOS NUNES CORDEIRO RG 1838041; para sob a presidência do primeiro, e os demais na condição de membros, proceder a avaliação e recebimento, referente à aquisição por parte deste Fundo de 05 (CINCO) veículos do tipo MINI VAN UTILITARIO da fabricante CHEVROLET modelo SPIN PREMIER 1.8, motor 1.8, 0 km, ano/mod 2021/2022, cor BRANCO SUMMIT, capacidade mínima para 07 (SETE) pessoas, CHASSI 9BGJP7520 NB163001 NUM. MOTOR JUX009796; CHASSI 9BGJP7520 NB163230 NUM. MOTOR JUX009862; CHASSI 9BGJP7520 NB162185 NUM. MOTOR JUX011706; CHASSI 9BGJP7520 NB161018 NUM. MOTOR JUX011700; CHASSI 9BGJP7520 NB142217 NUM. MOTOR JUX010746, por meio do processo licitatório que originou o Pregão Eletrônico nº. 007/2021-CPL/FASPM, Nota de Empenho nº. 2021NE03890, de 09/12/2021;

Art. 2º. Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período se, justificadamente for necessário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que estejam em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2022.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 752915

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – FASPM.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão a dotação orçamentária, através do memorando nº 004/2022, através do convencimento do Parecer Jurídico nº 004/2022- Assessoria Jurídica FASPM, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 001/2022 - SCI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 002/2022 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 001/2022 – FASPM, cujo objeto resumidamente destina-se à “Aquisição de 01 (um) “MACBOOK APPLE” para atender as necessidades do Setor de Tecnologia do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência”, com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem a Administração Pública, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada pela empresa “TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES” CNPJ Nº 07.272.825/0050 – 92, no valor global de R\$12.349,05 (doze mil trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto na Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM/PA

Protocolo: 752875